



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Administração e Finanças, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.01.013 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO COM ORGANIZAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO DE SISTEMAS E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, COMPRAS, CONTROLE DE DOAÇÕES, CONTROLE DE TRANSPORTE, COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E SERVIÇOS DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 04 de Janeiro de 2021.

Dhelme Araújo de Paiva

Dhelme Araújo de Paiva

Secretária de Administração e Finanças